

disponível nos Serviços de Administração Escolar, em horário normal de expediente, e em <http://www.aenelas.edu.pt>, e entregues nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas por correio registado com aviso de receção para a morada:

Escola Secundária de Nelas Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena 3520-090 — Nelas

15 — Prazo de candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar: formulário devidamente preenchido; fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; Fotocópia do Certificado de Habilitações; *Curriculum Vitae* datado e assinado; outros documentos que julgue de interesse.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada no átrio e publicitada na página eletrónica da Escola Sede do Agrupamento de Escolas, Escola Secundária de Nelas.

20 — Uma vez que ainda não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, na página eletrónica da Escola Sede deste Agrupamento de Escolas de Nelas e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

10 de setembro de 2012. — O Diretor, *António Manuel Borges dos Santos*.

206445587

### Agrupamento de Escolas de Penacova

#### Aviso n.º 13788/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março.

10 de outubro de 2012. — A Diretora, *Ana Clara Elvas de Andrade Almeida*.

206445887

### Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

#### Aviso n.º 13789/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2012.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de outubro de 2012. — O Diretor, *Joaquim dos Santos Pereira*.

206443464

### Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo

#### Aviso n.º 13790/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional — serviço de limpeza.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatas aprovadas:

Susana Isabel Figueiredo Domingos — 7,00 valores  
 Maria Teresa Simão Torres Santos Silva — 6,50 valores  
 Paula Alexandra Monteiro Carvalho Costa — 6,50 valores  
 Hanna Yaryna — 6,00 valores  
 Tânia Violante Rodrigues — 4,5 valores  
 Maria Celeste Vicente da Silva — 4,00 valores  
 Isabel D'ávó Coelho Silva — 4,00 valores  
 Cristina Isabel Nogueira Costa Xavier — 4,00 valores  
 Ana Cristina Varino Balau Casaca — 3,50 valores  
 Rosa Helena Nunes Ramos — 3,50 valores  
 Deolinda Rosa Pereira Marques — 3,00 valores  
 Maria de Lurdes Sousa Coelho — 3,00 valores  
 Maria de Fátima Pereira dos Reis Galhardo — 3,00 valores  
 Maria de Fátima Carvalho Rio Maior — 3,00 valores  
 Maria Manuela Pereira Dias Cananó Neves — 2,00 valores  
 Natália Maria Mendes Glória Gabirro — 1,00 valores  
 Ana Luísa da Silva Remendinho — 1,00 valores

A referida lista foi homologada por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória de 1 de outubro de 2012.

10 de outubro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.

206445368

### Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

#### Despacho n.º 13480/2012

Nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012 de 5 de junho, nomeio para os cargos de Adjuntas da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha a Docente de carreira do Grupo 550, Margarida Maria Calado Faria e a Docente de carreira do grupo 400 Maria de Fátima Jesus Oliveira, com efeitos a 1 de setembro de 2012.

9 de outubro de 2012. — A Diretora, *Maria Antónia Esteves Coelho*.

206443901

### Direção Regional de Educação do Alentejo

#### Declaração de retificação n.º 1316/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento da Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o contrato n.º 337/2012, (contrato-programa), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2012, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica. Onde se lê «pessoa coletiva n.º 600081796» deve ler-se «pessoa coletiva 600077888» e onde se lê na cláusula 3.ª (Estabelecimento de parcerias) «entre a entidade promotora e o agrupamento de escolas envolvido» deve ler-se «entre a entidade promotora outorgante e o agrupamento de escolas envolvido».

25 de junho de 2012. — A Diretora Regional, *Maria Regina Martin*.

206443626